



Nº Protocolo: 23087.000757/2016-61 **Data Protocolação:** 12/02/2016 16:39:56

Interessado: Auditor Chefe da Unifal - MG

Assunto: Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2015.

Destinatário: Reitoria



Memo. nº 06/2016/AUDIN/ UNIFAL-MG

Alfenas, 12 de fevereiro de 2016.

A Sua Magnificência o Senhor
Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assunto: Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015

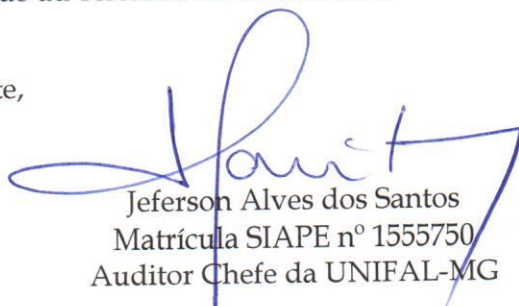
Prezado Senhor,

Venho através deste encaminhar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN referente ao exercício de 2015. Há de se mencionar que o referido Relatório já foi elaborado nos termos da nova Instrução Normativa da CGU, IN nº 24/2015, a qual, conforme comando acostado no seu art. 16, exige que o presente plano seja encaminhado ao Conselho de Administração ou órgão equivalente para conhecimento, antes de ser formalmente encaminhado para a CGU Regional.

Assim sendo, solicito que o presente Relatório de Atividades seja encaminhado ao CONSUNI para conhecimento.

Por fim cabe ressaltar que o prazo para encaminhamento do presente Relatório à CGU/MG é dia 29/02/2016, ultimo dia útil do mês de fevereiro. Caso não haja reunião do CONSUNI ou que não seja possível a inclusão do mesmo na pauta de possíveis reuniões, deverá o mesmo conter a manifestação ad-referendum da Reitoria.

Cordialmente,


Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG

*AO CONSUNI
para conhecimento
12/02/2016
Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2015

**ALFENAS-MG
2015**



SUMÁRIO

I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2015.	3
II – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.	3
III – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINT/2015, indicando sua motivação e seus resultados.....	6
IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2015 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão da sua conclusão.....	9
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.	9
VI – Descrição das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados. 11	
VII – Quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do PAINT/2015, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.	13
VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2015.....	19



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2015

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015 é o documento destinado a apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna contendo o detalhamento das atividades realizadas. O RAIN/2015 visa externar os resultados das atividades realizadas durante o exercício de 2015 previstos ou não no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015.

O RAIN/2015 foi elaborado nos termos dos artigos 14/16 da IN nº 24 de 17/11/2015 da Controladoria Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido no referido instrumento normativo, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna, também almeja externar uma análise da Auditoria Interna acerca do nível de maturação dos controles internos dos setores auditados no decorrer do exercício. Almeja também externar os fatores que impactaram positiva e negativamente na Auditoria Interna, assim como os benefícios decorrentes da sua atuação. Outro aspecto a ser ponderado é sobre as capacitações viabilizadas para o setor, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas pela Auditoria Interna.

Com o RAIN/2015 também é possível verificar as principais fragilidades da Auditoria Interna, bem como se o planejamento realizado em outubro do ano anterior foi integralmente cumprido.

No exercício de 2015, apenas uma das quinze ações previstas no PAINT não foi realizada em decorrência das inúmeras atividades de assessoramento e das atividades não previstas que demandaram ações desta Auditoria Interna. Assim sendo, verifica-se que 94% do PAINT de 2015 foi devidamente cumprido por esta unidade de Auditoria Interna.

Posto isso, passamos a apresentar, nos termos da IN nº 24/2015, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2015.





I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2015.

O(s) trabalho(s) realizado(s) pela auditoria interna de acordo com o PAINT/2015 foram:

Item PAINT	Objeto	Número Relatório
03	Fundações de Apoio – Relacionamento da Instituição com sua Fundação de Apoio no gerenciamento das ações da PRPPG e da PROEXT.	2015002
07	Gestão e utilização de veículos oficiais, sua racionalização, e a utilização de Suprimento de Fundos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.	2015003
08	Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, incluindo-se contratações e aquisições de TI, Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (terceirização).	2015004
11	Gestão de Pessoas – análise das rotinas internas do setor, assim como processos e documentos referentes à contratação, aposentadoria, capacitação, excetuando-se a consistência da folha de pagamento a qual é verificada mensalmente por amostragem através do SIAPE.	2015005

Importante destacar que o item 04 do PAINT/2015, relativo as ações de extensão – análise das ações de extensão que não são gerenciadas pela fundação de apoio, foi incluído quando da execução dos trabalhos de auditoria relativos ao item 03 do PAINT, o que gerou o Relatório nº 2015002.

II – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.



O primeiro trabalho realizado que apresentou falhas relevantes foi no relacionamento entre a UNIFAL-MG e sua Fundação de Apoio. Foram constatadas diversas falhas e fragilidades em diversas áreas da Instituição. Com maior grau de relevância há de se mencionar a celebração contratual, onde o contrato prevê cláusulas genéricas de prestação de contas o que levou à apresentação de contas insuficientes e em desacordo com os normativos. Outro aspecto que corroborou para essa apresentação de contas insuficientes foi a ausência de atuação dos fiscais dos contratos. No decorrer da realização dos trabalhos, os quais extrapolaram o cronograma previsto e somente vieram a findar-se em agosto de 2015, foram realizadas diversas reuniões com o superintendente da Fundação de Apoio, assim como com todas as áreas envolvidas no intuito de discutir as fragilidades que foram sendo detectadas.

Já como consequência dos trabalhos e reuniões feitas com os setores e almejando otimizar as rotinas internas relacionadas à gestão contratual dos instrumentos celebrados com a Fundação de Apoio, foi constituída nova Comissão a qual terá a atribuição de criar critérios para as prestações de contas, por meio de um normativo específico que encontra-se em elaboração, bem como exigir uma efetiva atuação dos fiscais dos contratos. Ainda com relação aos fiscais de contrato, há de se mencionar que está previsto no Plano Anual de Capacitação dos servidores TAE desta Instituição para o exercício de 2016 a realização de um curso específico sobre gestão e fiscalização de contratos.

Há de se ponderar, também, que já foram realizadas duas reuniões iniciais com as Pró-Reitorias no sentido de se apresentar e discutir as falhas apontadas por esta Auditoria Interna. Foi solicitado, na oportunidade, que fossem traçados planos de ação para serem implementados no 1º semestre de 2016 com relação a ausências de padronização nos procedimentos de relacionamento entre a UNIFAL-MG com sua Fundação de Apoio, assim como elidir e/ou mitigar as fragilidades apontadas.

Outro trabalho que apresentou falhas relevantes foi o realizado nas rotinas internas da Gestão de pessoas, onde foram detectadas algumas incorreções

4
H



procedimentais com relação ao andamento dos processos de Estágio Probatório, contudo tais incorreções, concomitante à realização dos trabalhos, foram sendo corrigidas pelo setor através da indicação de nova comissão para a análise dos mesmos, o que fez com que não figurasse como apontamento no Relatório de Auditoria nº 2015005. Figurou apenas como fragilidade e foi devidamente apontada no referido Relatório a inexistência de ferramentas de controle no setor capazes de verificar a limitação do teto remuneratório constitucional dos ganhos percebidos pelos servidores e que não são registrados no SIAPE. O que se observa é a ausência de rotinas internas no setor para a verificação de pagamentos feitos a título de retribuição pecuniária por serviços prestados à fundação de apoio ou por atividades prestadas, de forma esporádica, pelos docentes. Também não há ferramentas de cruzamento de dados de pagamentos de bolsas. Tal fato gera a fragilidade de que como tais valores pagos fora do SIAPE possam elevar a remuneração do servidor em determinado mês para além do teto constitucional.

O referido apontamento foi devidamente encaminhado ao setor responsável, que concordou com o mesmo e se prontificou a implementar rotinas internas capazes de elidir a referida fragilidade por meio da adoção de rotinas de cruzamento de dados com as informações de pagamento realizados pela Fundação de Apoio.

Por fim cabe ressaltar a otimização das rotinas internas observadas na Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, o que espelha um amadurecimento dos controles internos do setor. Conforme foi possível constatar desde o segundo semestre de 2014 as rotinas internas do setor foram trabalhadas pela Pró-Reitora responsável e vêm sendo consolidadas de tal sorte a mostrar uma boa maturação dos controles internos. Foram adotadas rotinas que elidiram muitas das fragilidades constatadas anteriormente levando a um maior grau de profissionalismo na atuação do setor e a uma consequente diminuição do seu grau de risco.

Outro setor que merece destaque face à profissionalização das suas rotinas internas é o Setor de Compras da Instituição. O investimento realizado com



treinamentos dos servidores tem mostrado efetivo resultado nas rotinas do setor, ao passo que a atuação dos mesmos está cada vez mais profissional externando uma boa gestão de risco dentro de uma estrutura com boa segregação de funções, onde as ações dos servidores estão sujeitas ao controle da responsável pelo setor, pelo responsável pela Divisão de Materiais e Patrimônio, assim como pela Pró-Reitora de Administração e Finanças. Outro fato que corroborou para uma otimização das rotinas internas foi a criação da Seção de Legislações e Editais que mostra-se como mais um filtro dentro do setor no intuito de otimizar as rotinas internas externando uma boa maturação dos controles internos.

III – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINT/2015, indicando sua motivação e seus resultados.

Documento Origem	Objeto	Providência
Programa de Auditoria Especial – de Iniciativa da Própria Auditoria Interna.	Inconsistência na Conta Contábil 333909302 – restituições / indenizações.	Relatório de Auditoria nº 2015001.
Ofício nº 33008/2014/CSAE/CORAS/CRG/CGU-PR.	Solicitação informações acerca da utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.	Atendida por meio do Ofício nº 012/2015/Gab/Rei/UNIFAL-MG.
OFÍCIO Nº 6357/2015/CGU-MG/CGU-PR.	Encaminha formulário para atualização do Plano de Providência Permanente – PPP.	Atendida por meio do Ofício nº 098/2015/Gab/Rei/UNIFAL-MG.
Ofício nº 11177/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR.	Encaminha cópia de denúncia para apreciação (superfaturamento na licitação nº 105/2014).	Atendido. (*)
Ofício s/n/2015-Secex/MG (Fiscalis 258/2015).	Acompanhamento dos trabalhos de fiscalização na UNIFAL-MG, acerca de bolsas e auxílio financeiro e sobre a atuação da fundação de apoio.	Atendido.
Ofício-Circular nº 4/2015/SAA/SE/MEC.	Decreto nº 7.203/2010 – vedação ao nepotismo.	Em andamento – Já foi realizado pela PROAF o levantamento de possíveis casos e, assim



		que for finalizado o levantamento, serão realizadas as devidas notificações e a consequente exoneração dos cargos de chefia ou substituição dos postos terceirizados.
23087.010887/2014-41 – Solicitação da Reitoria de manifestação acerca das rotinas internas contidas no normativo de Dedicção Exclusiva.	Regulamentação da realização de atividades remuneradas por docentes submetidos ao regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.	Nota de auditoria nº 01/2015.
23087.009798/2015-32 – Solicitação de manifestação da Auditoria Interna pela PRPPG.	Utilização de verba PROAP.	Nota de Auditoria nº 02/2015.
Ofício nº 26.030/2015/CSAE/CO RAS/CRG/CGU-PR.	Recomenda providências em relação à atualização do Sistema CGU-PAD.	Atendido – Todos os documentos foram devidamente inseridos na base de dados do CGU/PAD.
Ofício 3118/2015-TCU/SECEX-MG.	Teto remuneratório constitucional.	Atendida por meio do Ofício nº 269/2015/Gab/Rei/UNIFAL-MG.

(*) Com relação à denúncia de superfaturamento na aquisição de terreno, representado pela dispensa de licitação nº 105/2014 (Processo nº 23087.005677/2014-31), onde foi solicitado que os resultados fossem acostados a este RAI, passamos a externar as ações realizadas:

Ao receber a demanda oriunda do Ofício nº 11177/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR foi imediatamente aberto o processo de nº 23087.004762/2015-62 e expedida a Solicitação de Auditoria nº 03/2015. De posse de toda a documentação solicitada, foram feitas as análises por parte desta Auditoria Interna. Consta do Processo de Dispensa de Licitação às fls. 07, documento datado de 20/02/2014 onde o senhor

7
A



Lúcio Sales Cândido oferece o referido terreno à UNIFAL-MG pelo valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais). De posse de tal oferta e tendo em vista que a Instituição tinha interesse na aquisição do referido imóvel, foi encaminhado, em 27/02/2014, solicitação realizada pela Pró-Reitoria de administração e Finanças - PROAF à Caixa Econômica Federal de avaliação do imóvel em questão (fls. 08). O referido imóvel foi devidamente avaliado pelos peritos da Caixa Econômica Federal (fls. 09/14) em R\$ 1.505.992,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). De posse da referida avaliação a PROAF entrou em negociação com o senhor Lúcio e acabou fechando a aquisição pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o que representou uma economia de R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais), tomando por base a avaliação oficial realizada pela CEF.

Por fim, cabe ressaltar que a presente aquisição passou também pelo crivo do Ministério da Educação, ao passo que foi encaminhado ao mesmo um Plano de Trabalho propondo a aquisição do referido terreno justificando a proximidade com a sede e como sendo o único terreno disponível à época que viabilizava o crescimento da Instituição, tudo fundamentado com a competente avaliação feita pela Caixa Econômica Federal. O Plano de Trabalho foi analisado e devidamente aprovado pelo MEC que liberou o recurso através do PTRES/Ação – 060721/8282, FONTE 0112915066 para a UGR – 150579 no PI FSS25G40REN e na Natureza de Despesa 449061.

Posto isso, verifica-se que a Instituição cercou-se de todas os cuidados para a realização da aquisição, submetendo o imóvel a avaliação formal pela CEF e, após a avaliação, encaminhou plano de trabalho para o MEC para que fosse submetido ao crivo do mesmo para a posterior liberação do recurso financeiro.

Assim, à luz do exposto, constatamos que não houve qualquer indício de superfaturamento na presente aquisição, estando todos os procedimentos adotados pela UNIFAL-MG em consonância aos normativos legais.

8



IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2015 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão da sua conclusão.

Item PAINT	Objeto	Situação
05	Assistência Estudantil – PRACE	Não concluído

Tendo em vista a complexidade dos trabalhos de auditoria no relacionamento entre a UNIFAL-MG e sua fundação de apoio, que demandou ações mais complexas e escopos mais aprofundados, assim como as diversas ações não previstas realizadas, como o acompanhamento integral do procedimento de levantamento realizado pelo TCU – SECEX MG, fizeram com que optássemos por deixar de realizar uma das ações previstas para o exercício de 2015. Tendo em vista que nos exercícios de 2013 e 2014 a PRACE foi submetida a ações desta Auditoria Interna, optamos por deixar de realizar as ações previstas para aquela área. A impossibilidade de concluirmos o PAINT/2015 na sua totalidade, diz respeito também à falta de pessoal que acaba impactando na realização das ações por esta Auditoria Interna.

V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.

Positivamente há de se mencionar o reconhecimento da importância da Auditoria Interna frente aos gestores desta Instituição que, cada vez mais, vêm apoiando as ações da Auditoria viabilizando a implantação de rotinas melhor delineadas rumo a uma perspectiva de risco administrativo. A boa aceitação das ações deste setor tem impactado positivamente ao passo que propicia um trabalho conjunto mais dentro de uma perspectiva de assessoramento da gestão.

Contudo, esse reconhecimento da Auditoria como parceira tem aumentado ainda mais as demandas encaminhadas a este setor, formal ou informalmente, na busca de um assessoramento mais efetivo. Além das demandas formalmente encaminhadas, a Auditoria tem participado de diversas reuniões estratégicas e de comissões, sempre na condição de convidada, na busca por orientação

9
H



e aprimoramento das rotinas internas e efetivação dos controles das diversas áreas. Tal fato acaba por impactar positivamente no sentido do reconhecimento e da busca por fazer o melhor para a gestão, contudo impacta negativamente ao passo que acaba por sobrecarregar a Auditoria tendo em vista a escassa força de trabalho disponível no setor.

Essa força de trabalho reduzida é outro fator que acaba por impactar negativamente a Auditoria Interna. Com o aumento da demanda, natural, advinda do crescimento da instituição e aquela advinda do reconhecimento da importância dos trabalhos da Auditoria Interna, acaba por impactar nas ações desta Auditoria no sentido de descumprimento dos cronogramas, assim como do não cumprimento de todo o planejamento. Além do mais, a escassa força de trabalho acaba por impossibilitar atuações mais abrangentes e mais profundas nas diversas áreas da Instituição, fazendo com que a Auditoria atue em áreas pontuais ao longo do ano respeitando a capacidade laborativa dos servidores lotados neste setor. Uma atuação mais efetiva e que viabilize ações preventivas e concomitantes nas diversas áreas, demandaria uma equipe maior acrescida de pelo menos mais três servidores, além dos atuais.

Outro aspecto que merece destaque é a restrição orçamentária ocorrida em 2015 e que tende a permanecer em 2016. Tal aspecto não afetou apenas a UNIFAL-MG, foi uma realidade sofrida por todos. A UNIFAL-MG ainda conseguiu enfrentar de forma mais positiva se compararmos a outras instituições que não conseguiram nem honrar seus compromissos de custeio. Esse panorama de restrição orçamentária acabou por impactar na Auditoria que, por uma questão de compreender o momento nacional, deixou de fazer pedidos de cursos na área de Gestão Risco e Auditoria Baseada em Riscos, áreas estas cada vez mais demandas das Auditorias pelos órgãos de controle, se limitando a fazer os cursos que já estavam planejados e aprovados desde o PAINT/2015.

Por fim, outro fator que acaba por impactar a Auditoria Interna, pois demanda dedicação dos seus servidores no controle manual das recomendações e prazos, é a ausência de um sistema informatizado de controle e gerenciamento de ações. Tal fato vem sendo alvo de cobranças dos órgãos de controle e, desde então, a chefia



desta Auditoria Interna vem trabalhando junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação desta Instituição o desenvolvimento de um sistema para a Auditoria, ao passo que a Instituição optou por desenvolver seus próprios sistemas ao invés de adquirir os que estão disponíveis no mercado. Assim, espera-se que nesse ano de 2016 possamos contar com o desenvolvimento de um sistema específico o que otimizará as rotinas internas e viabilizará uma maturação dos controles internos desta Auditoria Interna.

VI – Descrição das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados.

Ação Capacitação	Nº Servidores	Carga Horária	Tema
10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	1	26	Licitações e Contratos Administrativos e Controle na Administração Pública
42º FONAITec	2	30	Interação e atualização técnica das auditorias internas: compartilhando lições
Seminário Diálogo Público	1	08	Controle Externo em Ação: Presente e Futuro da Fiscalização de TI
Seminário Sobre Auditoria Interna do Poder Executivo Federal	1	08	Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria
43º FONAITec	2	40	Multidisciplinaridade: Futuro e desafio das Auditorias Internas
Curso de Capacitação	1	08	Tesouro Gerencial - Básico

As atividades de capacitação no decorrer de 2015 foram realizadas em conformidade com o planejamento feito por este setor, sendo que todas as ações previstas foram realizadas por pelo menos um servidor da Auditoria Interna. Apenas houve a restrição da participação de um servidor no Seminário de Auditoria Interna



do Poder Executivo Federal, ocorrido em Brasília, por questões de restrição orçamentária.

As ações de capacitação previstas são sempre compatíveis com as atividades de auditoria planejadas. A primeira capacitação realizada, foi a participação no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que trata a área de licitações e contratos administrativos, bem como tem oficinas de controle.

As duas edições do FONAITec representam importantes oportunidade de capacitações em áreas específicas do dia a dia das auditorias internas e contando sempre com a presença dos analistas da CGU e servidores do TCU, além de palestrantes gabaritados sobre diversos assuntos. Nesses fóruns também é a oportunidade da difusão das boas práticas dos servidores lotados nas Auditorias Internas pelo Brasil.

No seminário Diálogo Público, foram apresentadas diversas técnicas de auditoria a ser realizadas na área de TI, bem como foi exposto a situação atual da governança de TI e o futuro das ações de fiscalização.

Já o Seminário sobre Auditoria Interna do Poder Executivo Federal foi promovido pelo Auditor Chefe do Banco Central, que é membro da CCCI da CGU/PR, em conjunto com a própria Controladoria Geral da União e teve como principal escopo a apresentação da nova Instrução Normativa IN nº 24/2015, que passou a regular a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE.

Por fim, tendo em vista a desativação do SIAFI Gerencial, fez-se necessário o treinamento de um servidor desta Auditoria no sistema Tesouro Gerencial. A presente capacitação foi realizada na cidade de Poços de Caldas tendo como ônus apenas meia diária para o servidor participante.

Posto isso, verifica-se que todas as capacitações realizadas pelos servidores desta Auditoria Interna ou guardam pertinência temática com as ações de auditoria ou são imprescindíveis para a boa e fiel concretização das ações de auditoria.



VII – Quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do RAINTE/2015, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.

Com relação aos procedimentos de Auditoria Interna cabe ressaltar que o acompanhamento das recomendações ainda é feito de forma manual, pois ainda não contamos com um sistema informatizado para tanto. Há de se salientar que já esta sendo providenciado junto ao setor responsável pelo desenvolvimento de sistemas o atendimento à demanda desta Auditoria Interna.

Sobre a realização dos trabalhos, é praxe a realização de reuniões de busca conjunta de soluções com os setores envolvidos logo após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria. Nestas reuniões já fica acertado os prazos de implementações para as recomendações aceitas pelo setor e que não são passíveis de implementação imediata.

Relatório de Auditoria nº 2015001			
Número recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
Item 1.1.1.3 – 01	Abster-se de efetivar despesas com deslocamento urbano (TAXI) concomitante ao pagamento de diárias a servidor ou colaborador eventual.	Atendida.	

Relatório de Auditoria nº 2015002			
Número recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
Item 1.2.1 – 01	Fundamentar as contratações da fundação de apoio para o gerenciamento administrativo-financeiro de cursos de especialização e/ou ações de extensão com a planilha orçamentária devidamente aberta e contendo todo o detalhamento suficiente e adequado à	No que tange à PROAF – atendida. No que tange à PROEX – atendida.	Julho de 2016.

	caracterização dos serviços a serem contratados.	No que tange à PRPPG – não atendida.	
Item 1.2.1 – 02	Que as planilhas orçamentárias dos projetos de cursos de especialização, a exemplo do que passou-se a praticar com as ações de extensão, sejam elaboradas internamente sem a participação da fundação de apoio e que esta apenas se limite a apresentar seus custos após consultada acerca do interesse ou não de gerenciar o mesmo.	No que tange à PROAF – atendida. No que tange à PROEX – atendida. No que tange à PRPPG – não atendida.	Julho de 2016
Item 1.2.2 – 01	Incluir em todos os projetos a serem registrados na Instituição e executados com ou sem o auxílio da Fundação de Apoio informações acerca das metas a serem atendidas, assim como acerca dos indicadores de desempenho e de resultado com a finalidade de se viabilizar uma análise qualitativa do projeto.	No que tange à PROAF – atendida. No que tange à PROEX – atendida. No que tange à PRPPG – não atendida.	Julho de 2016.
Item 1.2.2 – 02	Disseminar através de orientações técnicas e/ou cursos de capacitação as regras para a elaboração de projetos de ações de extensão, cursos de especialização e outros que contemplem todos os requisitos necessários ao fiel desenvolvimento da ação, não se restringindo a aspectos	No que tange à PROAF – atendida. No que tange à PROEX – atendida.	Julho de 2016.



	pedagógicos e meramente financeiros, mas também abrangendo aspectos qualitativos tais como a especificação de metas e indicadores.	No que tange à PRPPG – não atendida.	
Item 1.2.3 – 01	Reiterar a orientação à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE para que, dentro de um prazo razoável, divulgue em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores todas as informações contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, adequando-se, assim, às exigências legais.	No que tange à PROAF – atendida. No que tange à PROEX – atendida parcialmente. No que tange à PRPPG – não atendida.	Julho de 2016.
Item 1.2.3 – 02	Feita a orientação à Fundação de Apoio, a Instituição deve certificar se a Fundação de Apoio atendeu à orientação de adequação à Norma Legal através da instituição de controles internos.	No que tange à PROAF – atendida. No que tange à PROEX – atendida parcialmente. No que tange à PRPPG – não atendida.	Julho de 2016.
Item 1.2.3 – 03	A Universidade Federal de Alfenas deverá providenciar a divulgação no seu sítio eletrônico, de modo organizado e melhor estruturado, todos os normativos		No que tange à PROAF – será organizado e estruturado no ano de 2016.



	referentes à concessão de bolsas/auxílios/retribuições, assim como referente ao seu relacionamento com a sua fundação de apoio. Deverá também, providenciar a divulgação eletrônica dos contratos firmados com a Fundação de Apoio, assim como de todos os projetos, prestações de contas e demais informações elencadas pelo art. 4ºA da Lei nº 8.958/94 e pelos acórdãos do TCU sobre a matéria.		No que tange à PROEX – será uma das metas para 2016. No que tange à PRPPG – julho de 2016.
Item 1.3.1 – 01	Abster-se de celebrar contratos com a Fundação de apoio com objetos genéricos.	Atendida.	
Item 1.3.1 – 02	Abster-se de celebrar contratos com a fundação de apoio para o gerenciamento de programas contemplando diversas ações desvinculadas de projetos específicos por ação.	Atendida.	
Item 1.3.2 – 01	Abster-se de nomear os coordenadores das ações/projetos como fiscais do contrato de gerenciamento administrativo e financeiro celebrados com a Fundação de Apoio.	Atendida.	
Item 1.3.3 – 01	Orientar à Fundação de Apoio que elabore suas prestações de contas de forma lógica e coerente, bem como as instrua com um demonstrativo inicial de receitas e despesas, que será o primeiro documento da prestação de contas, e que todos os demais documentos comprobatórios das despesas sejam organizados e apresentados na mesma ordem descrita no demonstrativo inicial.	Atendida.	
Item 1.3.3 – 02	Orientar à Fundação de Apoio que instrua os seus processos de prestação de contas com as respectivas atas das licitações	Atendida.	



	realizadas, ou processos de compra equivalente, conforme preceituado no item 9.2.18 do Acórdão nº 2731/2008.		
Item 1.3.3 – 03	Orientar à Fundação de Apoio que todos os comprovantes de despesas juntados às Prestações de contas venham devidamente identificados com o número do respectivo projeto.	Atendida.	
Item 1.3.3 – 04	Orientar à Fundação de Apoio que os relatórios de beneficiários (bolsistas e/ou prestadores de serviços), os quais também deverão estar relacionados no demonstrativo de despesa inicial, contenham as respectivas cargas horárias individualizadas que fundamentaram a despesa.	Atendida.	
Item 1.3.3 – 05	Orientar à Fundação de Apoio que ela observe todos os prazos para o encaminhamento das prestações de contas à Instituição.	Atendida.	
Item 1.3.3 – 06	Orientar à Fundação de Apoio para que providencie a devida publicação das suas prestações de contas (finais e/ou parciais), assim como a relação dos beneficiários contendo os valores e respectivas cargas horárias, no sítio eletrônico mantido pela Fundação na Rede mundial de computadores.	Atendida.	
Item 1.3.3 – 07	Encaminhar formalmente à Fundação de Apoio cópia das análises feitas das prestações de contas pela Instituição depois de formalmente aprovadas pela autoridade superior competente.	Atendida.	
Item 1.3.4 – 01	Criar rotinas internas de tal sorte que se exija dos fiscais dos contratos firmados com a FACEPE, os quais foram formalmente designados, comprovação da sua efetiva atuação junto à execução dos	Atendida.	Está previsto pela PROGEPE o Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, que será realizado no período de 22/02



	contratos através da apresentação de medições, conferências e/ou outros documentos.		a 25/04/2016.
Item 1.3.5 – 01	Inserir na cláusula contratual de prestação de contas a exigência de apresentação de informações qualitativas de todas as ações, tais como o cumprimento das metas e dados acerca dos indicadores de resultado, desempenho e qualidade.	Atendida.	
Item 1.4.1 – 01	Instituir internamente ferramentas de controles relacionados a aspectos não pedagógicos dos cursos de especialização, assim como às pesquisas realizadas, ambos com o auxílio da Fundação de Apoio, no intuito de otimizar os controles internos da PRPPG.	Não atendida.	Julho de 2016.

Relatório de Auditoria nº 2015003

Número recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
Item 1.2.1 – 01	Implementar rotinas internas no sentido de que todos os supridos observem a obrigatoriedade de identificar o Cupom Fiscal com o nome e/ou CNPJ da Instituição, de tal sorte que a mesma possa ser identificada no competente documento fiscal.	Atendida.	

Relatório de Auditoria nº 2015004

Não houve recomendações.

Relatório de Auditoria nº 2015005

Número recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
Item 1.1.1 – 01	Criar rotinas internas de tal sorte que os ganhos dos servidores com bolsas e/ou retribuições pagas pela Fundação de Apoio ou advindas de atividades externas possam ser consideradas pelo setor, juntamente com as rubricas	Atendida.	



	constantes do SIAPE, para fins de controle do teto remuneratório constitucional.		
--	--	--	--

VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2015.

A aproximação da Auditoria Interna com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais dos diversos setores da Instituição, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização de controles internos e o aprimoramento da gestão.

Outro aspecto a ser ponderado é o resultado obtido com as ações de auditoria que vem agregando valor à gestão através da demonstração das fragilidades dos controles internos e na busca conjunta de otimização dos mesmos.

Um exemplo claro foram as ações realizadas pela PROAF no sentido de melhorar a estrutura e a segurança do almoxarifado central após os apontamentos realizados por esta Auditoria Interna no exercício de 2014.

Nítido também é o aprimoramento dos controles internos do setor de Transporte que no decorrer de 2015 puderam ser checados por esta Auditoria Interna e que também tiveram o seu aprimoramento iniciados após um trabalho desta Auditoria Interna.

A importância dos trabalhos desta auditoria interna pôde ser sentido nesse ano de 2015, quando da vinda da equipe de auditores do Tribunal de Contas da União, pois grande parte dos trabalhos realizados por eles já tinham sido objeto de análise desta Auditoria Interna e já estavam sendo buscadas soluções para sanar as incorreções. Há de se salientar que no relatório do Acórdão 10581/2015 os auditores fizeram menção aos trabalhos desta Auditoria Interna ratificando na íntegra todos os apontamentos realizados por este setor.

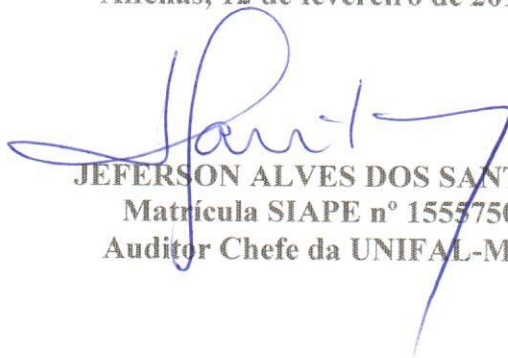
Assim sendo, verifica-se que essa aproximação da Auditoria com os diversos setores da Instituição é saudável para a gestão, pois vem surtindo efeitos

19




positivos no sentido de aprimoramento das rotinas internas, como o que se observa com a PROEXT, com o Setor de Almoxarifado e Patrimônio, com o Setor de Compras, Setor de Transportes, dentre outros.

Alfenas, 12 de fevereiro de 2016.



JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



Processo nº: 23087.000757/2016-61

Assunto: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN/2015

O Conselho Universitário (Consuni), em sua 149ª reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, tomou conhecimento do referido processo.

Alfenas, 19 de fevereiro de 2016.


Cláudia Regina de Medeiros Durante
Secretária Geral

